

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 14 974/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação da assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, Maria de Fátima Ferreira Simões Rosa Pires, na categoria de técnica de 2.ª classe, escalão 1, índice 295, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — O Presidente, *Amaldo Cruz*.

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 14 975/2006**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei Orgânica da GNR, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 298/94, de 24 de Novembro, 188/99, de 2 de Junho, e 15/2002, de 29 de Janeiro, é autorizada a abertura de vagas para admissão ao curso de formação de praças para ingresso nos quadros da Guarda, até ao limite de 1280 durante o ano lectivo de 2006-2007.

19 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 976/2006

Considerando o disposto no n.º 2 do despacho conjunto n.º 487/2006, de 20 de Junho, designo a Dr.ª Ana Rita Barroso Machado Sá Marques, directora dos Serviços de Acção Cultural Externa do Instituto Camões, e a Dr.ª Maria Helena Rocha Sequeira, directora dos Serviços Centrais do Instituto Camões, como representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros no Grupo de Coordenação da Acção Cultural Externa (GCACE).

30 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Louvor n.º 556/2006

Louvo a Dr.ª Isabel Pedrosa pelo exercício das funções de adjunta no meu Gabinete de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Nessas funções revelou, além de uma grande dedicação, zelo e devoção ao serviço público — quantas vezes sem horários nem fins de semana — grande cultura geral e elevada competência profissional, que contribuíram decisivamente para os muitos êxitos diplomáticos obtidos pelo Governo e sua explicação na ordem interna.

Com grande espírito de equipa e alto sentido de missão, foi um elemento essencial na preparação, acompanhamento e divulgação da actuação do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

30 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Louvor n.º 557/2006

Louvo o Dr. José Rui Carçoço pelo exercício das funções de adjunto no meu Gabinete de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Nessa funções revelou, além de uma grande dedicação, zelo e devoção ao serviço público — quantas vezes sem horários nem fins-de-semana — , grande cultura geral e elevada competência profissional, que contribuíram decisivamente para os muitos êxitos diplomáticos obtidos pelo Governo e sua explicação na ordem interna.

Com grande espírito de equipa e alto sentido de missão, foi um elemento essencial na preparação, acompanhamento e divulgação da actuação do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

30 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Louvor n.º 558/2006

Louvo o Dr. António Carneiro Jacinto, meu assessor com as funções de porta-voz do Ministério dos Negócios Estrangeiros, durante todo o período em que fui Ministro.

No exercício dessas funções, quer em Lisboa quer nas dezenas de viagens em que me acompanhou ao estrangeiro, revelou possuir invulgares qualidades de profissional da comunicação social, aconselhamento político, lealdade institucional e simpatia pessoal, que em muito me ajudaram no desempenho do meu próprio cargo.

Com longa e madura experiência, quer do jornalismo em órgãos de comunicação social de referência quer da informação pública junto dos mais altos órgãos do Estado, contribuiu decisivamente, não apenas para dar a devida projecção pública à política externa que me coube conduzir, mas também para responder a dezenas de pedidos de informação diários, que choviam sobre ele de todos os lados, versando desde os mais altos temas da política internacional até às questões meramente individuais (embora por vezes dolorosas) relacionadas com a vida quotidiana de Portugueses no estrangeiro.

O Dr. Carneiro Jacinto, por ser também esse o seu modo de pensar, ajudou-me de forma competente a exercer o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros com a dupla vertente que ele deve assumir — o da acção de política externa e o da explicação dessa acção na ordem interna. A ele se deve, fundamentalmente, o facto de, contra velhos hábitos nacionais, a política externa ter sido, durante este período, divulgada, debatida e aprofundada. Foi um excelente exercício de cidadania, que o País lhe fica a dever.

Oxalá o futuro lhe continue a ser propício, como amplamente merece.

30 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Gabinete do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas****Louvor n.º 559/2006**

No momento em que cessa funções no meu Gabinete, louvo Cesaltina Maria Mendes Eliseu pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de minha secretária e ainda a forma empenhada em colaborar em acções na área do associativismo no seio das comunidades portuguesas.

Sempre de forma jovial e contagiante soube mobilizar vontades para facilitar a boa condução dos projectos do Gabinete, dando nota continuada da sua competência, do zelo com que realizou as tarefas que lhe eram cometidas e, bem assim, do elevado grau de profissionalismo no desempenho daquelas funções.

A sua frontalidade foi igualmente uma nota estimulante no quotidiano e muito contribuiu para a boa execução dos diferentes projectos em que colaborou.

E, portanto, justo que assinala as suas excelentes qualidades e o seu elevado sentido de responsabilidade e de dever através de um público louvor.

3 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública****Despacho n.º 14 977/2006**

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Anabela Yut Wa Kong Cardoso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por um período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Anabela Yut Wa Kong Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006.

24 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.